

Balço Patrimonial de Junho a Dezembro/2017

0292 APM DA EMEB ARIANO SUASSUNA
Rua dos Vianas, 2300
Baeta Neves - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 001
28.106.724/0001-33

| Descrição | 2017 |
|--|-------------|
| ATIVO | 193,18 D |
| CIRCULANTE | 193,18 D |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 193,18 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL | 1.269,18 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA | 1.269,18 D |
| NUMERÁRIO EM TRANSITO | 1.076,00 C |
| CHEQUES A COMPENSAR | 1.076,00 C |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO | 193,18 C |
| CIRCULANTE | 193,18 C |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1) | 193,18 C |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL | 193,18 C |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE | 32.664,00 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 22,67 C |
| (-) RECURSOS APLICADOS | 32.493,49 D |

LYGIA XAVIER PERROTTI
DIRETORA EXECUTIVA
C.P.F.: 320.354.528-48

MARIA DE LOURDES ROCHA
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

VINITHY ASSESSORIA CONTABIL

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Junho a Dezembro/2017

0292 APM DA EMEB ARIANO SUASSUNA

Folha: 001

Rua dos Vianas, 2300

28.106.724/0001-33

Baeta Neves - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição | Valor |
|---|-------------|
| RECEITAS | 32.493,49 C |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO | 32.493,49 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL | 32.493,49 C |
| GOVERNO MUNICIPAL | 32.493,49 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO | 32.493,49 C |
| DESPESAS | 32.493,49 D |
| DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO | 32.493,49 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL | 32.493,49 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO | 32.493,49 D |
| MATERIAIS DIVERSOS | 18.689,27 D |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | 1.700,00 D |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES | 9.959,02 D |
| BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO) | 2.145,20 D |

| | |
|-----------------------------|------|
| Demonstração do Saldo Final | |
| Resultado do Período | |
| Superavit do período | 0,00 |

LYGIA XAVIER PERROTTI
DIRETORA EXECUTIVA
C.P.F.: 320.354.528-48

MARIA DE LOURDES ROCHA
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

VINITHY ASSESSORIA CONTABIL

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2017

| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | 2017 - R\$ | 2016 - R\$ |
|--|---------------|-------------|
| Recursos Recebidos | | |
| (+) Entidades Governamentais (com restrição) | 32.664,00 | 0,00 |
| (+) Entidades Privadas | 0,00 | 0,00 |
| (+) Doações e Contribuições Voluntárias | 0,00 | 0,00 |
| (+) Próprias | 0,00 | 0,00 |
| (+) Rendimentos Financeiros | 22,67 | 0,00 |
| (+) Outros | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Realizados | | |
| (-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição) | -32.493,49 | 0,00 |
| (-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outros Pagamentos | 0,00 | 0,00 |
| (=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 193,18 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| (+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens | 0,00 | 0,00 |
| (+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | 0,00 | 0,00 |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| (+) Recebimento de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| (+) Outros Recebimentos por Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Pagamentos de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Pagamento de Arrendamento Mercantil | 0,00 | 0,00 |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | 0,00 | 0,00 |
| (=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa | 193,18 | 0,00 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período | 193,18 | 0,00 |

 Lygia Xavier Perrotti
 Diretora Executiva

 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em reais – R\$)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Ariano Suassuna** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Angelo Cuzziol, s/n Bairro Ferrazópolis CEP 09790-340, no Estado de São Paulo, com início de suas atividades em 28 de junho de 2017.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

| Exercício | Concedente | Valor Recebido R\$ | Valor Realizado R\$ |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 2017 | Governo Municipal | 32.664,00 | 32.493,49 |
| 2017 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 22,67 | |

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

8- DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As atividades realizadas não geraram resultados para incorporar ao seu Patrimônio:

| Rubricas | Valor R\$ |
|-----------------------------|------------------|
| Receitas | 32.493,49 |
| Despesas | -32.493,49 |
| Superávit do período | 0,00 |

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2017.

Lygia Xavier Perrotti
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
Contadora – CRC 1SP215598/O-9